Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

21/08/2017

INDICAÇÃO Nº 828 , DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jaime Vasatta, em conformidade com o Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a leitura no Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido que seja verificada a possibilidade que seja instalada grama sintética, na quadra de esporte já existe no Reassentamento São Francisco.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de agosto de 2017.

Jaime Vasatta
Vereador/PODEMOS

Justificação

Primeiramente, cumpre frisar que a quadra de esporte já existente no Reassentamento São Francisco, encontra-se em evidente deterioração, dificultando a pratica de esportes e o lazer dos munícipes que dela se utilizam, bem como se trata de uma reivindicação dos moradores da comunidade, visando a instalação de grama sintética, o que fomentará a melhor conservação e utilização do referido espaço.

Todavia, é de suma importância a execução deste projeto, que certamente vem de encontro aos anseios da população local, contribuindo diretamente para garantir segurança, lazer e qualidade de vida aos munícipes que se utilizam deste espaço, atendendo questões que certamente contribuíram para o incentivo à pratica de esportes e lazer da comunidade.

Conto com a atenção do Prefeito no atendimento desta solicitação e, desde já, agradeço e reitero protestos de estima e apreço.

CONFERIDO